

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*
COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

RATIFICAÇÃO E EXTRATO E CONTRATO - INEXIGIBILIDADES (SERVIÇOS MÉDICOS)

DECRETO

DECRETO Nº 7448 DE 09 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 7449 DE 09 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 7450 DE 09 DE ABRIL DE 2021

ATA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PP011/2021

RATIFICAÇÃO E EXTRATO E CONTRATO – INEXIGIBILIDADES (SERVIÇOS MÉDICOS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2021, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **SANTOS E MENDONÇA CLÍNICA MÉDICA**, CNPJ Nº 27.270.406/0001-40, situada na Rua JJ Seabra, 142, Centro, Una-Ba, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal – MÉDICO GERIATRA (UBS – CENTRO DE SAÚDE ANGELO BRITO).

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 31 de março de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	SANTOS E MENDONÇA CLÍNICA MEDICA LTDA
CNPJ/MF Nº	27.270.406/0001-40
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 01/04/2021 ATÉ 31/12/2021.
VALOR MENSAL	R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) MENSAL – MÉDICO GERIATRA (UBS – CENTRO DE SAÚDE ANGELO BRITO)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01 DE ABRIL DE 2021
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	M E C ATIVIDADES MEDICAS
CNPJ/MF Nº	33.309.929/0001-56
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 05/04/2021 ATÉ 31/12/2021.
VALOR MENSAL	R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS) MENSAL – CLÍNICO GERAL (USF JAMILY ALBANO GALVÃO)
DATA DA ASSINATUR DO CONTRATO	05 DE ABRIL DE 2021
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2021, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **M E C ATIVIDADES MEDICAS**, CNPJ Nº 33.309.929/0001-56, situada na Rua Paraíba, 320, Jardim Vitória, Itabuna-BA, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) mensal – CLÍNICO GERAL (USF Jamily Albano Galvão).

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 01 de abril de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	CESAR HENRIQUE SANTOS CAIRO LTDA
CNPJ/MF Nº	39.321.046/0001-48
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 05/04/2021 ATÉ 31/12/2021.
VALOR MENSAL	R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS
DATA DA ASSINATUR DO CONTRATO	05 DE ABRIL DE 2021
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2021, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **CESAR HENRIQUE SANTOS CAIRO LTDA**, CNPJ Nº 39.321.046/0001-48, situada na ZEFERINO CORREIA, 77, Sala 305, Edf Comercial Lobo, Vitória da Conquista -BA, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), por cada plantão de 24 horas e R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12 horas no hospital geral de Coaraci.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 01 de abril de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	ALEX WENCESLAU GOES SOUZA ME – MEDCLIN SAUDE
CNPJ/MF Nº	29.273.100/0001-73
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 05/04/2021 ATÉ 31/12/2021.
VALOR MENSAL	R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS E R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS
DATA DA ASSINATUR DO CONTRATO	05 DE ABRIL DE 2021
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2021, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **ALEX WENCESLAU GOES SOUZA ME – MEDCLIN SAUDE**, CNPJ Nº 29.273.100/0001-73, situada na Rua Evaristo de Andrade, 28, Vila Zara, Nossa Senhora da Conceição, Itabuna-BA, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), por cada plantão de 24 horas e R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12 horas no hospital geral de Coaraci.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 01 de abril de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	BEATRIZ CORDEIRO VIEIRA LTDA
CNPJ/MF Nº	39.791.316/0001-84
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 05/04/2021 ATÉ 31/12/2021.
VALOR MENSAL	R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) MENSAL – CLÍNICO GERAL (CENTRO DE SAÚDE ANGELO BRITO); R\$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS) MENSAL – CLÍNICO GERAL (USF BERIMBAU); R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS.
DATA DA ASSINATUR DO CONTRATO	05 DE ABRIL DE 2021
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2021, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **BEATRIZ CORDEIRO VIEIRA LTDA**, CNPJ Nº 39.791.316/0001-84, situada na Rua José de Anchieta, 621, Pontal, Ilhéus-Ba, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal – CLÍNICO GERAL (CENTRO DE SAÚDE ANGELO BRITO); R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) mensal – CLÍNICO GERAL (USF BERIMBAU); R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12 horas; R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24 horas.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 01 de abril de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	CLM ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF Nº	39.984.707/0001-15
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 05/04/2021 ATÉ 31/12/2021.
VALOR MENSAL	R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS.
DATA DA ASSINATUR DO CONTRATO	05 DE ABRIL DE 2021
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2021, com fundamento no art. 25, inciso II, em favor da empresa: **CLM ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 39.984.707/0001-15, situada na Rua Alceu Amoroso Lima, 786, Trade Center, Sala 905, Caminho das Arvores, Salvador-Ba, que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) por cada plantão de 12 horas; R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por cada plantão de 24 horas no Hospital Geral de Coaraci.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 25 da Lei nº. 8.666/93 determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 01 de abril de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7448 DE 09 DE ABRIL DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7448 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA PARA CARGO DE DIREÇÃO
E VICE-DIREÇÃO DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE COARACI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, Item VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 1135 de 07 de Junho de 2016,

CONSIDERANDO que houve vacância nos respectivos cargos abaixo relacionados.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Nomear as servidoras abaixo relacionadas para os respectivos Cargos da Lei nº 1135 de 07 de junho de 2016, com todos os direitos e vantagens atribuídas ao cargo.

NOME	CARGO	COLÉGIO/ESCOLA
Laíres Lima Alves	Diretora	Escola João Mendes da Costa
Laíres Lima Alves	Diretora	Centro Educacional Jaime Pereira da Silva
Dimércia Souza Pereira	Diretora	Escola Jorge Viana
Maria Raimunda Santos Nascimento	Vice-diretora	Escola Jorge Viana
Oldaci Nogueira Costa Silva	Diretora	Escola Waldomiro Rebello
Aurenice Pereira dos Santos	Diretora	Creche Municipal Profª Rita Pereira Lima
Magali Novaes Santiago Santana	Diretora	Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes
Magali Novaes Santiago Santana	Diretora	Escola Efandil Soares da Silva

ARTIGO 2º - Este decreto municipal entra em vigor na data de sua publicação, sendo retroativo a data de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA), EM 09 DE ABRIL DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000, Coaraci - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000, Coaraci - BA.

DECRETO Nº 7449 DE 09 DE ABRIL DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7449 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA PARA CARGO DE DIREÇÃO
E VICE-DIREÇÃO DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE COARACI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, Item VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei nº 1135 de 07 de Junho de 2016,

RESOLVE,

CONSIDERANDO que houve vacância no respectivo cargo relacionado.

ARTIGO 1º - Nomear a servidora **EDILEUSA XAVIER DE OLIVEIRA SANTANA** para o Cargo de DIRETORA – ESCOLAS DO CAMPO da Lei nº 1135 de 07 de junho de 2016, com todos os direitos e vantagens atribuídas ao cargo.

ARTIGO 2º - Este decreto municipal entra em vigor na data de sua publicação, sendo retroativo a data de 04 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA), EM 09 DE ABRIL DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000, Coaraci – BA.

DECRETO Nº 7450 DE 09 DE ABRIL DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7450 DE 09 DE ABRIL DE 2021

NOMEIA: CARGO DE TÉCNICO DE PROGRAMAS
EDUCACIONAIS, FC-V E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei nº 1135 de 07 de junho de 2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Servidor efetivo **JOCIMAR SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 001861, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, para que passe a exercer o cargo de TÉCNICO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, FC-V, com todos os direitos e vantagens atribuídas ao cargo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 09 DE ABRIL DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000.
Coaraci – BA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PP011/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021(SRP)**, **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM no dia 07 de abril de 2021. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO EM GERAL TIPO: SHORTS, BLUSAS, CAMISETAS; CHAPÉU, BOLSA, LENÇOL, COTURNO E TECIDOS, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: G. G. S. IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 03.230.915/0001-81, localizada na Rua Vereador Democrito de Lima Soares, 76, Centro, Feira de Santana – BA, CEP 44.002-740, neste ato representada pelo Sr. Raymundo Silva dos Santos, CPF/MF Nº 770.301.575-87.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BONÉ, na cor azul ferrete, com brasão do colégio pintado na frente, ajuste atrás em velcro, confeccionado em Brim, estrutura 3x1, composição 100% algodão, Gramatura 271 g/m ² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 4.; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 4.	Bull's	UND	1400	R\$ 15,00	R\$ 21.000,00
2	Calça em tecido Tactel na cor azul ferrete, com tiras vermelha nas laterais com 02 bolsos laterais e 02 bolsos atrás. confeccionada em Tactel 72,8% Viscose/ 27,2% viscose (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 275,2 g/m ² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), Espessura 0,34mm; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor à fricção seca com resultado mínimo 5 e fricção úmida com resultado mínimo 4. TAMANHOS: P; M; G; GG e EG	Bull's	UND	1400	R\$35,00	R\$ 49.000,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3	Camisa tipo gola polo, manga curta, na cor branca, com gola e punhos na cor azul ferrete, com identificação do nome de guerra, tipo sanguíneo e fator RH bordado no lado direito, altura do peito, logomarca da instituição pintada, no lado esquerdo, na altura do peito, e bandeira da Bahia bordada na manga do lado direito e Brasão do Município pintado no lado esquerdo, confeccionada em Malha PV 68% Poliéster / 32% viscose (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 180 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor à fricção seca com resultado mínimo 5 e antipilling com resultado mínimo 5. A gola e o punho devem ser confeccionados em Ribana 70% Poliéster / 30% viscose (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 275,2 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), estrutura Ribana, Espessura 0,85mm, Densidade de 16,5 carreiras x 9,5 colunas; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor	Bull's	UND	1400	R\$ 35,00	R\$ 49.000,00
---	--	--------	-----	------	--------------	------------------

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	à fricção seca com resultado mínimo 5. TAMANHOS: P; M; G; GG e EG					
4	Camisa com gola tipo careca, manga curta, na cor branca, com gola e punhos em viés na cor azul ferrete, com identificação do nome de guerra, tipo sanguíneo e fator RH bordado no lado direito, altura do peito, logomarca da instituição pintada, no lado esquerdo, na altura do peito, e bandeira da Bahia pintada na manga do lado direito e Brasão do Município pintado no lado esquerdo, confeccionada em Malha PV 68% Poliéster / 32% viscose (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 180 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor à fricção seca com resultado mínimo 5 e antipilling com resultado mínimo 5. A gola e o punho devem ser confeccionados em Ribana 70% Poliéster / 30% viscose (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 275,2 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma	Bull's	UND	1400	R\$ 25,00	R\$ 35.000,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	ABNT NBR nº 10591/2008), estrutura Ribana, Espessura 0,85mm, Densidade de 16,5 carreiras x 9,5 colunas; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor à fricção seca com resultado mínimo 5. TAMANHOS: P; M; G; GG e EG					
5	Calção em tecido TacTel, na cor azul ferrete, 02 bolsos laterais e 02 bolsos atrás, modelo único feminino e masculino, confeccionado em Tactel 72,8% Viscose/ 27,2% viscose (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 275,2 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), Espessura 0,34mm; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor à fricção seca com resultado mínimo 5 e fricção úmida com resultado mínimo 4. TAMANHOS: P; M; G; GG e EG	Bull's	CJT	1400	R\$ 29,00	R\$ 40.600,00
6	Short, na cor Azul Ferrete, com elástico no coes, modelo único feminino e masculino, confeccionado em Helanca, 100% Poliamida (tecido com estrutura Interlock, 20,5 Carreiras x 15 Colunas). Gramatura 269 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº	Bull's	UND	1400	R\$ 24,00	R\$ 33.600,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	10591/2008), Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5, Solidez da Cor à Ação de Lavagem Doméstica com resultado mínimo 5, Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. TAMANHOS: P; M; G; GG e EG					
7	Saia, na cor Azul Ferrete, com elástico no coes, modelo único feminino, confeccionado em Helanca, 100% Poliamida (tecido com estrutura Interlock, 20,5 Carreiras x 15 Colunas). Gramatura 269 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5, Solidez da Cor à Ação de Lavagem Doméstica com resultado mínimo 5, Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. TAMANHOS: P; M; G; GG e EG	Bull's	UND	1400	R\$ 25,00	R\$ 35.000,00
8	Camisa tipo gola pólo, manga curta, na cor branca, com gola e punhos na cor caqui, com identificação do nome de guerra, tipo sanguíneo e fator RH bordado no lado direito, altura do peito, logomarca da instituição pintada, no lado esquerdo, na altura do peito, e bandeira da Bahia pintada na manga do lado direito e Brasão do Município pintado no lado esquerdo, confeccionada em Malha PV 68% Poliéster / 32% viscose (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do	Bull's	UND	150	R\$ 34,66	R\$ 5.199,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 180 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor à fricção seca com resultado mínimo 5 e antipilling com resultado mínimo 5. A gola e o punho devem ser confeccionados em Ribana 70% Poliéster / 30% viscose (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 275,2 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), estrutura Ribana, Espessura 0,85mm, Densidade de 16,5 carreiras x 9,5 colunas; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor à fricção seca com resultado mínimo 5. TAMANHOS: P; M; G; GG e EG				
---	--	--	--	--

Valor total de R\$ 268.399,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

dos produtos, para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso do fornecimento dos produtos, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de entrega do objeto fixado no corpo deste edital.

3.5. A forma de fornecimento dos produtos será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da autorização de fornecimento. O local da entrega dos produtos será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na autorização de fornecimento, sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial Nº 011/2021 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado pelo município, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, através de crédito em conta corrente indicada pela contratada.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as ordens de abastecimento devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos.

4.3. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.6. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.7. A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo período do contrato.

4.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pelo Pregoeiro, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora que não cumprir os termos do Contrato no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer

**Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci-BA, 09 de abril de 2021.

Departamento de Licitações

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(Órgão Gerenciador)
Lucas Santos da Silva

G. G. S. IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 03.230.915/0001-81
Raymundo Silva dos Santos

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021(SRP)**, **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM no dia 07 de abril de 2021. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO EM GERAL TIPO: SHORTS, BLUSAS, CAMISETAS; CHAPÉU, BOLSA, LENÇOL, COTURNO E TECIDOS, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: M.J.S COMERCIO DE CONFECÇOES, REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 28.219.864/0001-18, localizada na Rua Luiz Anselmo, 91-LOJA 01, bairro Luis Anselmo, Salvador – BA, 40.260-485, neste ato representada pelo Sr. Antônio Jorge Pereira Bonfim Junior, CPF/MF Nº 014.262.985-52;

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LOTE 2						
Item	Quant	Produtos/Descritivo	Und	Marca	Unit	Total
1	400	BOLSA, tipo executiva, material tipo lona, com 2 zíperes, comprimento 32cm, altura 40cm, largura 13cm cor a definir.	UND	MJS	R\$ 39,25	R\$ 15.700,00
VALOR TOTAL - (R\$) 15.700,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS)						R\$ 15.700,00

LOTE 6						
Item	Quant	Produtos/Descritivo	Und	Marca	Unit	Total
1	50	Coturno de Cadarço de Tamanhos 38 A 44	PAR	W.R	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
2	40	Bota cano curto, na cor preta solado de borracha, Tamanhos 38 A 44	PAR	CARTON	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
3	40	Coturno tático - mod. Arroy plus tech cor preta - confeccionado em couro semi-cromo na cor preta, de primeira qualidade hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernês e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradras, marcas de fogo, etc., com espessura mínima de 2,0 mm, cano e lingüeta em tecido plano náilon/poliamida (cordura ou similar), forrado internamente em poliamida/poliéster, fechamento em atacador e zíper, ilhoses, palmilha de montagem anti perfuração não metálica, palmilha de limpeza em látex e solado tri componente, Tamanhos 38 A 44	PAR	W.R	R\$ 212,50	R\$ 8.500,00
VALOR TOTAL - (R\$) 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)						R\$ 20.000,00

LOTE 7						
Item	Quant	Produtos/Descritivo	Und	Marca	Unit	Total
1	50	Fardamento completo para ACE (Camisa gola polo com pintura, Calça jeans, TAMANHOS: P; M; G; GG e EG Botina em couro TAMANHOS: 38 a 44 e Boné)	UND	MJS	R\$ 194,00	R\$ 9.700,00
2	40	Sacola de Lona para ACE	UND	MJS	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL - (R\$) 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)						R\$ 14.500,00

LOTE 9						
Item	Quant	Produtos/Descritivo	Und	Marca	Unit	Total
1	40	Boné com escudo com brasão do GCM	UND	MJS	R\$ 21,50	R\$ 860,00
2	100	Boné Chapéu com protetor solar para nuca.	UND	MJS	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
VALOR TOTAL - (R\$) 3.050,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS)						R\$ 3.050,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos, para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso do fornecimento dos produtos, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de entrega do objeto fixado no corpo deste edital.

3.5. A forma de fornecimento dos produtos será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da autorização de fornecimento. O local da entrega dos produtos será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na autorização de fornecimento, sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial Nº 011/2021 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado pelo município, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, através de crédito em conta corrente indicada pela contratada.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as ordens de abastecimento devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos.

4.3. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais.

4.6. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.7. A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo período do contrato.

4.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365$ I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pelo Pregoeiro, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora que não cumprir os termos do Contrato no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci-BA, 09 de abril de 2021.

**Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)
Lucas Santos da Silva**

**M.J.S COMERCIO DE CONFECCOES, REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI,
CNPJ/MF Nº 28.219.864/0001-18
Antônio Jorge Pereira Bonfim Junior**

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021(SRP)**, **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM no dia 07 de abril de 2021. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO EM GERAL TIPO: SHORTS, BLUSAS, CAMISETAS; CHAPÉU, BOLSA, LENÇOL, COTURNO E TECIDOS, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: UNIVERSO DAS FARDAS INDÚSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 11.065.188/0001-72; localizada na Av. Antônio Carlos Magalhães, 1139 A – ANDAR 1, Bairro São Benedito, Santo Antônio de Jesus – BA, CEP 44.573-440, neste ato representada pelo Sr. Wesley Lima Chalegre

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CPF/MF Nº 015.701.305-74.

PROPOSTA DE PREÇOS						
LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BLUSA, na cor branca, confeccionada em Malha PP 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 155 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); com GOLA "v" azul escuro e punho azul escuro, confeccionada em Ribana 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 240 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); TAM 06 anos.	UNIVERSO DAS FARDAS	UNID.	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
2	BLUSA, na cor branca, confeccionada em Malha PP 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 155 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); com GOLA "v" azul escuro e punho azul escuro, confeccionada em Ribana 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 240 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); TAM 08 anos.	UNIVERSO DAS FARDAS	UNID.	400	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3	BLUSA, na cor branca, confeccionada em Malha PP 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 155 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); com GOLA "v" azul escuro e punho azul escuro, confeccionada em Ribana 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 240 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); TAM 10 anos.	UNIVERSO DAS FARDAS	UNID.	260	R\$ 10,00	R\$ 2.600,00
4	BLUSA, na cor branca, confeccionada em Malha PP 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 155 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); com GOLA "v" azul escuro e punho azul escuro, confeccionada em Ribana 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 240 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); TAM 12 anos.	UNIVERSO DAS FARDAS	UNID.	360	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00
5	BLUSA, na cor branca, confeccionada em Malha PP 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 155 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); com GOLA "v" azul escuro e punho azul escuro, confeccionada em Ribana 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 240 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008);	UNIVERSO DAS FARDAS	UNID.	260	R\$ 10,00	R\$ 2.600,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	TAM 14 anos.					
6	BLUSA, na cor branca, confeccionada em Malha PP 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 155 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); com GOLA "v" azul escuro e punho azul escuro, confeccionada em Ribana 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 240 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); TAM PP.	UNIVERS O DAS FARDAS	UNID.	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
7	BLUSA, na cor branca, confeccionada em Malha PP 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 155 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); com GOLA "v" azul escuro e punho azul escuro, confeccionada em Ribana 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 240 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); TAM P.	UNIVERS O DAS FARDAS	UNID.	620	R\$ 13,00	R\$ 8.060,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8	BLUSA, na cor branca, confeccionada em Malha PP 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 155 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); com GOLA "v" azul escuro e punho azul escuro, confeccionada em Ribana 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 240 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); TAM M.	UNIVERSO DAS FARDAS	UNID.	900	R\$ 13,00	R\$ 11.700,00
9	BLUSA, na cor branca, confeccionada em Malha PP 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 155 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); com GOLA "v" azul escuro e punho azul escuro, confeccionada em Ribana 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 240 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); TAM G.	UNIVERSO DAS FARDAS	UNID.	350	R\$ 13,00	R\$ 4.550,00
10	BLUSA, na cor branca, confeccionada em Malha PP 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 155 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); com GOLA "v" azul escuro e punho azul escuro, confeccionada em Ribana 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 240 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); TAM GG.	UNIVERSO DAS FARDAS	UNID.	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11	CAMISAS, cores a definir, confeccionada em Malha PP 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 155 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); com GOLA "v" azul escuro e punho azul escuro, confeccionada em Ribana 100% Poliéster / (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 240 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); TAMANHOS: P; M; G; GG e EG	UNIVERSO DAS FARDAS	UNID.	3000	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
12	CONJUNTO composto por: BLUSA, na cor branca, confeccionada em Malha PP 100% Poliéster /Gramatura 155 g/m²com GOLA "v" azulescuro e punho azul escuro, confeccionada em Ribana 100% Poliéster /Gramatura 240 g/m²; SHORT, na cor azul escuro com elástico na cintura, confeccionado em Helanca, 100% Poliéster Gramatura 271 g/m² Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5, Solidez da Cor à Ação de Lavagem Doméstica com resultado mínimo 5, Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. TAM 01 ano.	UNIVERSO DAS FARDAS	CJT	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
13	CONJUNTO composto por: BLUSA, na cor branca, confeccionada em Malha PP 100% Poliéster /Gramatura 155 g/m²com GOLA "v" azulescuro e punho azul escuro, confeccionada em Ribana 100% Poliéster /Gramatura 240 g/m²; SHORT, na cor azul escuro com elástico na cintura, confeccionado em Helanca, 100% Poliéster Gramatura 271 g/m² Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5, Solidez da Cor à Ação de Lavagem Doméstica com resultado mínimo 5, Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. TAM 02 anos.	UNIVERSO DAS FARDAS	CJT	160	R\$ 43,00	R\$ 6.880,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14	CONJUNTO composto por: BLUSA, na cor branca, confeccionada em Malha PP 100%% Poliéster /Gramatura 155 g/m² com GOLA "v" azulescuro e punho azul escuro, confeccionada em Ribana 100%% Poliéster /Gramatura 240 g/m²; SHORT, na cor azul escuro com elástico na cintura, confeccionado em Helanca, 100% Poliéster Gramatura 271 g/m² Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5, Solidez da Cor à Ação de Lavagem Doméstica com resultado mínimo 5, Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. TAM 03 anos.	UNIVERSO DAS FARDAS	CJT	210	R\$ 43,00	R\$ 9.030,00
15	CONJUNTO composto por: BLUSA, na cor branca, confeccionada em Malha PP 100%% Poliéster /Gramatura 155 g/m² com GOLA "v" azulescuro e punho azul escuro, confeccionada em Ribana 100%% Poliéster /Gramatura 240 g/m²; SHORT, na cor azul escuro com elástico na cintura, confeccionado em Helanca, 100% Poliéster Gramatura 271 g/m² Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5, Solidez da Cor à Ação de Lavagem Doméstica com resultado mínimo 5, Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. TAM 04 anos.	UNIVERSO DAS FARDAS	CJT	210	R\$ 43,00	R\$ 9.030,00
16	CONJUNTO composto por: BLUSA, na cor branca, confeccionada em Malha PP 100%% Poliéster /Gramatura 155 g/m² com GOLA "v" azulescuro e punho azul escuro, confeccionada em Ribana 100%% Poliéster /Gramatura 240 g/m²; SHORT, na cor azul escuro com elástico na cintura, confeccionado em Helanca, 100% Poliéster Gramatura 271 g/m² Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5, Solidez da Cor à Ação de Lavagem Doméstica com resultado mínimo 5, Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. TAM 05 anos.	UNIVERSO DAS FARDAS	CJT	250	R\$ 43,00	R\$ 10.750,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL DO LOTE : CENTO E VINTE MIL REAIS

R\$
120.000,
00

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Camiseta tradicional, na cor branca, com sublimação total colorida, frente e costas, confeccionada em Malha PV 68% Poliéster / 32% viscose (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 180 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor à fricção seca com resultado mínimo 5 e antipilling com resultado mínimo 5. Com Gola Redonda ou V, confeccionada em Ribana 70% Poliéster / 30% viscose (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 275,2 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), estrutura Ribana, Espessura 0,85mm, Densidade de 16,5 carreiras x 9,5 colunas; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor à fricção seca com resultado mínimo 5. TAMANHOS: P; M; G; GG e EG	UNIVERSO DAS FARDAS	UND	5000	R\$ 23,50	R\$ 117.500,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2	Camiseta Tradicional, na cor branca, com sublimação parcial, aplicação de plastisol ou silk colorido, frente e costas, confeccionada em Malha PV 68% Poliéster / 32% viscose (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 180 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor à fricção seca com resultado mínimo 5 e antipilling com resultado mínimo 5. Com Gola Redonda ou V, confeccionada em Ribana 70% Poliéster / 30% viscose (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 275,2 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), estrutura Ribana, Espessura 0,85mm, Densidade de 16,5 carreiras x 9,5 colunas; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor à fricção seca com resultado mínimo 5. TAMANHOS: P; M; G; GG e EG	UNIVERSO DAS FARDAS	UND	5000	R\$ 32,00	R\$ 160.000,00
3	Camiseta Tradicional, Gola Polo, branca ou colorida, com 2 botões, manga tradicional, costuras reforçadas, com bordado ou estapa frontal, frente e costas, confeccionada em malha 100% algodão, Gramatura 180 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), com espessura mínima de 0,50mm; resistência ao estouro e alongamento ao estouro com resultado mínimo de 10 kgf/cm²; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; TAMANHOS: P; M; G; GG e EG	UNIVERSO DAS FARDAS	UND	300	R\$ 44,00	R\$ 13.200,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4	Camiseta Tradicional, Gola Polo, branca ou colorida, com 2 botões, manga tradicional, costuras reforçadas, com sublimação total colorida, frente e costas, confeccionada em Malha PA, 54% Poliéster/46% Algodão (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 184 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. TAMANHOS: P; M; G; GG e EG	UNIVERSO DAS FARDAS	UND	300	R\$ 44,00	R\$ 13.200,00
5	Chapéu Boonie Hat, com dois botões nas abas e cordão para prender no pescoço com regulagem de tamanho, confeccionado em Brim, estrutura 3x1, composição 100% algodão, Gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 4; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 4. Diâmetro: 58 cm, Aba: Largura: 5,5 cm. Altura aba até o topo do chapéu: 9 cm	UNIVERSO DAS FARDAS	UND	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6	Blusas tipo gola polo, na cor azul claro, com bordado no bolso, confeccionada em Malha PV 68% Poliéster / 32% viscose (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 180 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor à fricção seca com resultado mínimo 5 e antipilling com resultado mínimo 5. Deve ter a gola confeccionada em Ribana 70% Poliéster / 30% viscose (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 275,2 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), estrutura Ribana, Espessura 0,85mm, Densidade de 16,5 carreiras x 9,5 colunas; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor à fricção seca com resultado mínimo 5. TAMANHOS: P; M; G; GG e EG	UNIVERS O DAS FARDAS	UND	60	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
---	--	----------------------------	-----	----	--------------	-----------------

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7	Blusas tipo gola polo, na cor azul royal, com bordado no bolso, confeccionada em Malha PV 68% Poliéster / 32% viscose (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 180 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor à fricção seca com resultado mínimo 5 e antipilling com resultado mínimo 5. Deve ter a gola confeccionada em Ribana 70% Poliéster / 30% viscose (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 275,2 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), estrutura Ribana, Espessura 0,85mm, Densidade de 16,5 carreiras x 9,5 colunas; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor à fricção seca com resultado mínimo 5. TAMANHOS: P; M; G; GG e EG	UNIVERS O DAS FARDAS	UND	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL DO LOTE : TREZENTOS E DEZ MIL REAIS						R\$ 310.000, 00

LOTE 4						
ITE M	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUAN T.	V. UNIT.	V. TOTAL

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1	Lençol para cama hospitalar adulto, medindo 2,60x1,60, na cor branca, confeccionado em malha 100% algodão, Gramatura 180 g/m ² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), com espessura mínima de 0,50mm; resistência ao estouro e alongamento ao estouro com resultado mínimo de 10 kgf/cm ² ; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5;	UNIVERSO DAS FARDAS	UND	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
2	Lençol para cama hospitalar adulto, medindo 2,60x1,60, na cor branca, COM ELÁSTICO, confeccionado em malha 100% algodão, Gramatura 180 g/m ² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), com espessura mínima de 0,50mm; resistência ao estouro e alongamento ao estouro com resultado mínimo de 10 kgf/cm ² ; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5;	UNIVERSO DAS FARDAS	UND	120	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
3	Lençol hospitalar infantil, medindo 1,80 x1,10, na cor branca, confeccionado em malha 100% algodão, Gramatura 180 g/m ² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), com espessura mínima de 0,50mm; resistência ao estouro e alongamento ao estouro com resultado mínimo de 10 kgf/cm ² ; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5;	UNIVERSO DAS FARDAS	UND	220	R\$ 40,00	R\$ 8.800,00
4	Cobertor Hospitalar da linha Eco Soft ou Microfibran	UNIVERSO DAS FARDAS	UND	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
5	Conjunto de lençol comum medindo 2,60x1,60, na cor branca, confeccionado em malha 100% algodão, Gramatura 180 g/m ² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), com espessura mínima de 0,50mm; resistência ao estouro e alongamento ao estouro com resultado mínimo de 10 kgf/cm ² ; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com	UNIVERSO DAS FARDAS	CJT	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5;					
6	Campo simples em algodão cru, tipo lona na cor tradicional, medindo 0,5x0,50	UNIVERSO DAS FARDAS	UND	220	R\$ 50,00	R\$ 11.000,00
7	Campo simples em algodão cru, tipo lona na cor tradicional, 0,80x0,80	UNIVERSO DAS FARDAS	UND	220	R\$ 70,00	R\$ 15.400,00
8	Campo simples em algodão cru, tipo lona na cor tradicional, 1,0x1,0	UNIVERSO DAS FARDAS	UND	220	R\$ 80,00	R\$ 17.600,00
9	Travesseiro para paciente em algodão puro, medindo 1,60x1,00 Nacor tradicional	UNIVERSO DAS FARDAS	UND	220	R\$ 50,00	R\$ 11.000,00
10	Camisola Hospitalar Linha Paciente MAB, confeccionada em PA, 54% Poliéster/46% Algodão (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 184 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5. TAMANHOS: P; M; G; GG e EG	UNIVERSO DAS FARDAS	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
11	Camisola Hospitalar Linha Paciente MAB, e Pijama Cirúrgico confeccionados em PA, 54% Poliéster/46% Algodão (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 184 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), Grau de Pilling com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 5; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com	UNIVERSO DAS FARDAS	UND	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5 TAMANHOS: P 10, M 10, G 10.					
VALOR TOTAL DO LOTE : NOVENTA E CINCO MIL REAIS					R\$ 95.000,00

LOTE 5						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Conjunto de calça e blusa tradicional para equipe médica, na cor azul, confeccionado em Brim, estrutura 3x1, composição 100% algodão, Gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 4,; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 4. TAM P.	UNIVERSO DAS FARDAS	CJT	60	R\$ 115,27	R\$ 6.916,20
2	Conjunto de calça e blusa tradicional para equipe médica, na cor azul, confeccionado em Brim, estrutura 3x1, composição 100% algodão, Gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 4,; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 4. TAM M.	UNIVERSO DAS FARDAS	CJT	60	R\$ 115,27	R\$ 6.916,20
3	Conjunto de calça e blusa tradicional para equipe médica, na cor azul, confeccionado em Brim, estrutura 3x1, composição 100% algodão, Gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 4,; Solidez da Cor à Ação de Lavagem	UNIVERSO DAS FARDAS	CJT	60	R\$ 115,28	R\$ 6.916,80

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 4. TAM G.						
VALOR TOTAL DO LOTE : VINTE MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS						R\$ 20.749,20

LOTE 8						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Tecido Oxford para fardamento, 100% poliéster, Gramatura 167 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor à fricção seca com resultado mínimo 5 e fricção úmida com resultado mínimo 4. Cores: Amarelo 100, Azul marinho 120, Azul claro 120, Branco 220, Cinza 120, Verde musgo 20.	UNIVERSO DAS FARDAS	METRO	700	R\$ 14,00	R\$ 9.800,00
2	Tecido de algodão cru para esterilização dos materiais	UNIVERSO DAS FARDAS	METRO	120	R\$ 16,25	R\$ 1.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE: ONZI MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS						R\$ 11.750,00

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1	Calça em brim com cós e elástico, cores a definir, fitas refletivas nas pernas, com dois bolsos na frente e um bolso na parte de trás, confeccionado em Brim, estrutura 3x1, composição 100% algodão, Gramatura 271 g/m ² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 4;; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 4. TAMANHOS: P; M; G; GG e EG	UNIVERSO DAS FARDAS	UND	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
2	Camisa com gola em brim, fita refletiva nas mangas e na parte da cintura, com bandeira e brasão da secretaria, confeccionado em Brim, estrutura 3x1, composição 100% algodão, Gramatura 271 g/m ² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 4;; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 4. TAMANHOS: P; M; G; GG e EG	UNIVERSO DAS FARDAS	UND	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
3	Calça masculina operacional (guarda civil municipal), na cor azul marinho (noite) referência nº 5070 (pantone 19-4023tp) ou similar, confeccionado em Brim, estrutura 3x1, composição 100% algodão, Gramatura 271 g/m ² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 4;; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 4. TAMANHOS: P; M; G; GG e EG	UNIVERSO DAS FARDAS	UND	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4	Gandola masculina operacional (guarda civil municipal), camisa masculina manga curta, na cor azul marinho (noite) referencia nº 5070 (pantone 19-4023tp) ou similar, confeccionado em Brim, estrutura 3x1, composição 100% algodão, Gramatura 271 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); Solidez da Cor à Fricção Seca e Úmida com resultado mínimo 4;; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 4. TAMANHOS: P; M; G; GG e EG	UNIVERSO DAS FARDAS	UND	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
5	Camiseta tradicional, branca, com nome do GCM e grupo sanguíneo, confeccionada em Malha PV 68% Poliéster / 32% viscose (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 180 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008); Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor à fricção seca com resultado mínimo 5 e antipilling com resultado minimo 5. Com Gola Redonda ou V, confeccionada em Ribana 70% Poliéster / 30% viscose (permitida variação de +/- 3%, consoante item 7 do Regulamento Aprovado pela Resolução nº02/2008 do CONMETRO), Gramatura 275,2 g/m² (permitida variação de +/- 5%, conforme item 6.3 da Norma ABNT NBR nº 10591/2008), estrutura Ribana, Espessura 0,85mm, Densidade de 16,5 carreiras x 9,5 colunas; Solidez da Cor à Ação de Lavagem com resultado mínimo 5; Solidez da Cor ao Suor Ácido e Alcalino com resultado mínimo 5; Solidez da cor à fricção seca com resultado mínimo 5. TAMANHOS: P; M; G; GG e EG	UNIVERSO DAS FARDAS	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: TRINTA E NOVE MIL REAIS						R\$ 39.000,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos, para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso do fornecimento dos produtos, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de entrega do objeto fixado no corpo deste edital.

3.5. A forma de fornecimento dos produtos será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da autorização de fornecimento. O local da entrega dos produtos será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na autorização de fornecimento, sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial Nº 011/2021 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado pelo município, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, através de crédito em conta corrente indicada pela contratada.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as ordens de abastecimento devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.3. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais.

4.6. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.7. A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo período do contrato.

4.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX) / 365$ I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pelo Pregoeiro, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora que não cumprir os termos do Contrato no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no

**Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci-BA, 09 de abril de 2021.

**Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)
Lucas Santos da Silva**

**UNIVERSO DAS FARDAS INDÚSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 11.065.188/0001-72
Wesley Lima Chalegre**

**Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com**